

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO**  
**Ano Letivo 2020/ 2021**

# AVISO – Devolução dos Manuais Escolares

## 3.º CICLO E 10.º ANO (CT E LH)

### CALENDARIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MANUAIS, NA ESCOLA-SEDE, PELOS ENC. EDUCAÇÃO:



Dias 5 e 6 de Julho: 8:30h – 18h	7.º e 8.º Anos
Dias 7 e 8 de Julho: 8:30h – 18h	9.º e 10.º Anos

De acordo com o Despacho n.º 6352/ 2020 e o Regulamento de Reutilização de Manuais Escolares, alerta-se para:

1. *Compete ao aluno e encarregado de educação entregar o manual sem qualquer registo escrito ou de identificação.*
2. *Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:*
  - a) *Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;*
  - b) *A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;*
  - c) *Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;*
  - d) *Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres (apagados) de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didáctica.*
3. *No caso de não cumprimento com a devolução dos manuais escolares disponibilizados, ou pagamento correspondente, cabe ao AER inibir o aluno na plataforma Mega, ficando deste modo impedido de aceder ao manual gratuito no ano escolar seguinte.*
4. *No ato de devolução dos manuais escolares, pelos EE, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa.*

**Os alunos que agora concluíram o 7.º ano não devolvem manual de EV, EF, TIC e ET por serem manuais destinados a mais que um ano de escolaridade. Devolvem também os manuais do ano letivo anterior (6.º ano) uma vez que se mantiveram com esses para a recuperação das aprendizagens durante este ano letivo.**

**Os alunos que agora concluíram o 8.º ano entregam todos os manuais de 8.º e de 7.º ano, uma vez que se mantiveram com os de 7.º para a recuperação das aprendizagens durante este ano letivo.**

**Os alunos que agora concluíram o 9.º ano entregam todos os manuais de 9º e de 8.º ano, uma vez que se mantiveram com os de 8.º para a recuperação das aprendizagens durante este ano letivo.**

**Os alunos que agora concluem o 10.º ano entregam todos os manuais de 10.º, à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame, e entregam também os manuais de 9.º ano, uma vez que se mantiveram com esses para a recuperação das aprendizagens durante este ano letivo.**

**Em caso de retenção, o aluno não entrega os manuais escolares, mantendo os mesmos no próximo ano letivo.**

Redondo, 01 de julho de 2021  
A Diretora do AER